



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 31/07/2023

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 247/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2023-SEMEC, de 31 de julho de 2023, devidamente recebido, o qual solicita exoneração do Servidor Público Municipal, Sr. **Elianderson Oliveira Da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Setor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Elianderson Oliveira da Silva**, portador do C.P.F. nº 028.303.592-75, do cargo em comissão de **Chefe de Setor – PMR-MPC-CDS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 017/2021-GPM, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 31 dias do mês de julho de 2023.

MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.07.31
12:08:27 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 31/07/2023, às 12h35 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 247/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir desta data, do Servidor Público Municipal, Sr. **Elianderson Oliveira da Silva - PMR-MPC-CDS**, do cargo em comissão de Chefe de Setor, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de julho de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA

RECEBIDO
EM 31/07/23 11:30 HC
[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Memorando nº 108/2023 – SEMEC

Redenção – PA, 31 de Julho de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

Redenção – PA

Assunto: Solicitação de Exoneração de Servidor.

Prezado Secretário,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, venho pelo presente, solicitar a exoneração do servidor abaixo relacionado, a partir de 31 de Julho de 2023:

Nome: ELIANDERSON OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 028.303.592-75

Exoneração do Cargo: CHEFE DE SETOR

Certo de contar com vossa atenção e compreensão, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
Assinado de forma digital por
VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
Dados: 2023.07.31 14:57:25
-03'00'

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-GPM